

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (JUDICIAL)

Aos 29 dias do mês de abril de 2025, o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 33/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 33/2025, procedeu à eliminação de 67 (sessenta e sete) processos judiciais, equivalente a 0,7 metros lineares de documentos constantes na referida Listagem e Edital publicados no DJERJ de 13/03/2025, integrantes do acervo

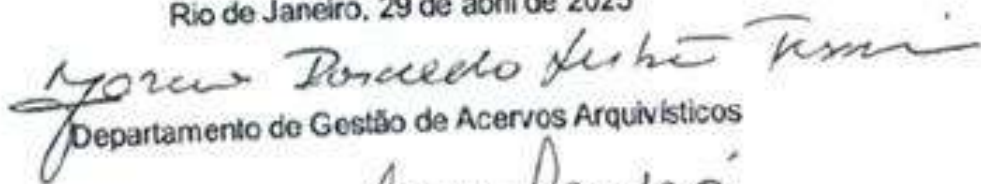
Σ Central da Dívida Ativa

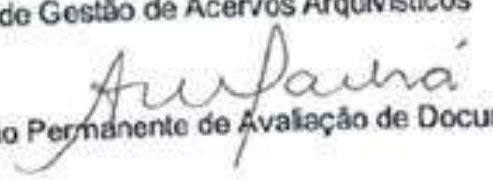
- Angra dos Reis
- Cachoeiras de Macacu
- Campos dos Goytacazes
- Niterói

Σ Dívida Ativa

- Nova Iguaçu
- Petrópolis

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025


Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos


Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos